



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



EDITAL 047/2023 – CCNE
Laboratório de Taxonomia Vegetal

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM **para Bolsa de Pesquisa Universitária**, conforme Resolução 01/2013. Projeto: Sistemática de Cyperaceae (registro 056157). Coodenador do projeto: Pedro Joel Silva da Silva Filho

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2023
Inscrição dos candidatos	18/04/2023 – 24/04/2023
Avaliação dos candidatos	25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023– 26/04/2023
Análise Recursos	27/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023
Cadastro dos Bolsistas	28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **18/04/2023 a 24/04/2023**

2.2 Horário: 00h às 23:59h

2.3 Enviar e-mail para: **pedro.filho@ufsm.br**

2.4 Documentos obrigatórios (enviar em formato PDF para o e-mail):

- Carta de apresentação, contendo NOME COMPLETO, E-MAIL E TELEFONE, CURSO, NÚMERO DE MATRÍCULA, *link* para o currículo lattes (ou cópia em PDF) e um parágrafo justificando o interesse pela vaga.

- Comprovante de matrícula

- Histórico escolar (da graduação)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 1) Análise das cartas de apresentação, currículo Lattes e histórico escolar;
- 2) Atribuição de notas para cada item (de 0 a 10);
- 3) Entrevista: se necessário, serão agendadas entrevistas com os candidatos por WhatsApp ou Google Meet, a combinar por e-mail.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 30/11/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	056157	Sistemática de Cyperaceae	Botânica	01/05/2023 até 30/11/2023

A atividades de pesquisa que envolve esta bolsa está relacionada ao estudo da biologia da polinização da espécie *Rhynchospora setigera* Griseb., que possui ampla ocorrência no Rio Grande do Sul, e possui brácteas brancas e vistosas e potencial polinização por insetos. A metodologia seguirá o descrito em Costa & Machado (2012) e Costa et al. (2017) e envolverá observações de campo, análises anatômicas, experimentos com exclusão de polinizador, estudos quantitativos envolvendo a quantidade de pólen produzido, germinação do pólen.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Cursos: Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Engenharia Florestal, Agronomia.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos*.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia **28/04/2023** (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de pesquisa contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista: cumprir as atividades propostas no plano de trabalho, ser assíduo, elaborar e entregar no prazo o relatório final de atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no mural do Departamento de Biologia

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pedro.filho@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de abril de 2023

Pedro Joel Silva da Silva Filho
Prof. Adjunto

Observações:

*: este cadastro será realizado pelo coordenador do projeto, após a seleção.